CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 243/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos pelos 80 anos de Maria Bethânia Vianna Telles Velloso, a serem celebrados em 18 de junho de 2026, em reconhecimento à sua extraordinária carreira artística e à sua contribuição inestimável para a música baiana e brasileira.

Nascida em Santo Amaro, no Recôncavo Baiano, Maria Bethânia projetou para o Brasil e para o mundo a força cultural da Bahia, levando ao palco a memória de sua terra, a musicalidade do povo baiano, a tradição oral, a poesia, a religiosidade, o samba de roda e a identidade profunda do nosso patrimônio imaterial.

Desde sua consagração nacional na década de 1960, especialmente com a marcante interpretação de "Carcará", Bethânia consolidou-se como uma das maiores intérpretes da história da música popular brasileira. Sua voz, reconhecida pela intensidade, pela precisão dramática e pela capacidade de transformar canções em narrativas, tornou-se símbolo de emoção, resistência, beleza e brasilidade.

Ao longo de seis décadas de trajetória, Maria Bethânia construiu uma obra singular, unindo música, teatro, literatura e poesia em espetáculos memoráveis. Sua arte valoriza compositores, poetas e tradições populares, dialoga com diferentes gerações e reafirma a canção brasileira como espaço de memória, afeto, pensamento crítico e celebração da cultura nacional.

É indispensável destacar sua importância para o cenário cultural da Bahia. Bethânia representa a força criadora do Recôncavo, honra Santo Amaro, amplia a presença da cultura baiana no imaginário nacional e inspira artistas, pesquisadores, produtores culturais e admiradores que reconhecem em sua obra uma expressão viva da ancestralidade, da palavra cantada e da identidade brasileira.

É necessário, também, falar sobre a sua importância para a cidade de Salvador, capital que sintetiza a força cultural da Bahia e projeta para o mundo a riqueza de sua música, de sua arte, de sua religiosidade e de suas tradições populares. Ainda que nascida em Santo Amaro, Maria Bethânia mantém, por meio de sua obra, uma ligação profunda com Salvador, cidade que

reconhece em sua voz, em seus espetáculos e em sua presença artística a expressão da ancestralidade baiana, da palavra cantada, da poesia, do samba de roda, da fé, da memória afro-brasileira e da identidade cultural que marca o povo soteropolitano.

Ao interpretar a Bahia com grandeza estética e sensibilidade humana, Bethânia fortalece o imaginário cultural de Salvador, valoriza seus artistas, seus compositores, sua musicalidade e sua espiritualidade, contribuindo para que a cidade seja reafirmada como território de criação, pertencimento, resistência, beleza e celebração da cultura brasileira. Sua trajetória inspira gerações de músicos, poetas, pesquisadores, produtores culturais e admiradores, fazendo de sua arte um patrimônio simbólico que honra Salvador, a Bahia e o Brasil.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa em homenagem aos 80 anos de Maria Bethânia, celebrados em 18 de junho de 2026, manifestando aplausos à artista por sua carreira brilhante, por sua dedicação à cultura, por sua contribuição à música popular brasileira e por seu papel indispensável na valorização de Salvador, da Bahia, do Brasil e de sua diversidade artística.

CIENTIFICAR:

À Senhora Maria Bethânia Vianna Telles Velloso, por meio de sua assessoria, como forma de dar ciência desta justa homenagem pública.

Salvador, 17 de junho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR